



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 133/2008

**QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOÃO
LISBOA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Cópia anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2008.

Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal